



Município de Muqui

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 055 de 10 de janeiro de 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI**, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação dos impostos sobre transmissão de bens imóveis, constantes no Código Tributário Municipal;

Resolve:

Art. 1º **Nomear, OS MEBROS DA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE ITBI**, nos termos do § 2º do artigo 221 do Código Tributário Municipal c/c Decreto 016 de 20 de fevereiro de 2020.

Art. 2º com base no art. 6º do Decreto supracitado passa a nomear a comissão:

I – **KAREN DE LIMA FRANÇA** – Membro da Comissão – Diretor do Departamento de Arquitetura e Engenharia;

II – **UBIRACI BASTOS BERTASSONI** – Membro da comissão – Fiscal Municipal;

III – **MARINA BATISTA MUCHULLI SILVA** – Membro da comissão – Fiscal Municipal;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 137 de 21 de setembro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Muqui, ES, 10 de janeiro de 2025.

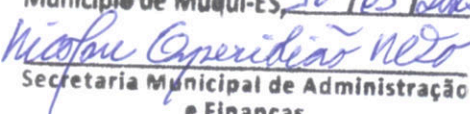
MUNICÍPIO DE MUQUI
PUBLICAÇÃO

Publicado nos termos do art. 89 do LOM.

Município de Muqui-ES, 10/01/2025


Sérgio Luiz Anequim

Prefeito Municipal de Muqui/ES


Secretaria Municipal de Administração
e Finanças